

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017547
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CNPJ Ente Receptor:	14.060.602/0001-49
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 313.086,14
Masked Input	313 086.14

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vinicius Braz Leal
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Telefone	(71) 98852-1360
E-mail	semcel@saogoncalodoscamos.ba.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O Conselho Municipal de Políticas Culturais foi reativado, mas a posse está prevista para o mês de junho. Por isso, todas as escutas culturais foram realizadas em contato direto com a população. Foi realizada uma audiência pública cultural no dia 23/05/24, que reuniu 15 agentes culturais e outra escuta cultural no dia 27/05/24, no Cineteatro na sede do município e outra dia 28/05/24, no mesmo local, que reuniu 78 agentes culturais, entre eles, a representante territorial de cultura (RTC) do Portal do Sertão.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Todo o processo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), inclusive as atas das escutas e audiência, estão disponíveis no link:

<https://www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br/leialdirblanc>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação para Povos de Terreiro (8) e Capoeira (2)	82000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos de Músicos Artesãos Culinária Teatro Associações Dança Artes plásticas Lavagens Literatura LGBT Arte de cabelo 3a idade	216070,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	34	Sim

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custos operacionais	15000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Oficina de Elaboração de Projetos

Edital de Premiação exclusivo para cultura tradicional (povos de Terreiro e capoeira)

Cota de 20% dos projetos para comunidades tradicionais, tais como Caatingueiros, Catadores de Mangaba, Ciganos, Extrativistas, Fundo e Fecho de Pasto, Ilhéus, Indígenas e Quilombolas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Políticas de cotas ou reservas de vagas:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e  
III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Os procedimentos públicos de seleção podem conter critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, considerando:

Mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto no 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

4AAVF2MZ